



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

**ATA REFERENTE À 277ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado
3 na Av. Bernardo Vieira, 4665 – Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e
4 Meio Ambiente - CONPLAM, na 277ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a
5 presidência de Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, presentes os conselheiros:
6 Ricardo Carlos Carvalho e Raimundo Nonato Mota, respectivamente, Titular e Suplente
7 da Aeronáutica, Werner Farkatt Tabosa, Titular da AGERN, Vicente Caldas de Amorim
8 Sobrinho, Titular do Clube de Engenharia, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular da
9 FECOMERCIO, Ana Adalgisa Dias Paulino, titular da FIERN, Sophia Meirelles da Motta
10 Fernandes, Titular do IAB, Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães, Titular da OAB,
11 Manoel Matias Filho e Keila Brandão Cavalcante, respectivamente, Titular e Suplente
12 do Sindicato dos Sociólogos, Ruth Maria da Costa Ataíde, Titular da UFRN. O
13 presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro abre a sessão da 277ª reunião
14 ordinária, faz a leitura da pauta, é realizada a aprovação da 274ª Ata ordinária,
15 seguindo a ordem do dia o presidente convida o conselheiro Manoel Matias Filho para
16 apresentar a Minuta do Decreto do Regimento Interno do Conplam, é feita a leitura da
17 Minuta para que todos tomem conhecimento. Com relação ao quórum das reuniões, foi
18 apresentado pelo conselheiro que no Plano Diretor o quórum mínimo é de onze, as
19 decisões é que podem ser tomadas por nove membros. Então foi redigido para
20 instalação da plenária o quórum mínimo de onze membros de acordo com a Lei
21 3.175/84 do Plano Diretor:” (conf. Lei 3.175/84, Plano Diretor, art. 249, § 1º), incluindo
22 seu dirigente. Pode o conselho Pleno deliberar com a participação final de, no mínimo,
23 nove membros (conf. Lei 3.175/84, Plano Diretor, art. 249, §2º), incluindo o presidente,
24 com voto de minerva.” O senhor Manoel Matias segue com a leitura de todo Art. 101 e

25 do Art. 102 para que todos tomem conhecimento. Foi discutido sobre a composição das
26 câmaras para colocar as entidades nas partes que lhes competem e que podem
27 colaborar com os seus conhecimentos, foram apresentadas as resoluções para serem
28 encaminhadas ao gabinete do prefeito para apreciação e publicação, ficando aprovada
29 toda a apresentação do Regimento Interno do conselho. Finalizada a apresentação do
30 conselheiro Manoel Matias Filho, o presidente Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro
31 informa que com relação à resolução proposta pelo IAB de simplificação do Rito de
32 Licenciamento, de modificar a data da entrada de processo da Lei de Regularização,
33 sendo feita a proposta para a Semurb de aceitar o protocolo do RITUR como abertura
34 do processo para garantir que as pessoas que deram entrada na STTU tenham o
35 mesmo desconto. A Semurb verificou junto com Assessoria Jurídica, já que a lei não
36 determina que a abertura de processo é na Semurb, eles entenderam que poderia ser
37 um ato ordinário da secretaria, ou seja, uma portaria e aproveitaram o texto proposto
38 pelo IAB para fazer a redação da portaria. Concluídos os trabalhos o Presidente, Daniel
39 Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, agradeceu a presença de todos, e nada mais
40 havendo a declarar, deu por encerrada a 277ª Reunião Ordinária e para constar eu,
41 Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e
42 aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 16 de julho de 2019.

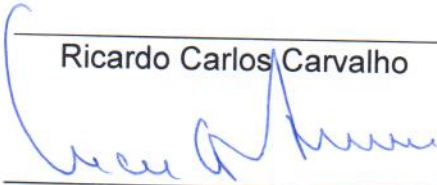


Luciana Araújo
Secretária Executiva



Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro
Presidente

PRESENTES:



Ricardo Carlos Carvalho



Raimundo Nonato Mota



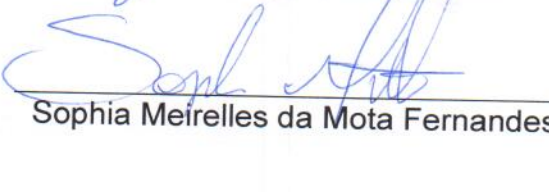
Vicente Caldas de Amorim Sobrinho



José Anibal Mesquita Barbalho




Ana Adalgisa Dias Paulino



Sophia Meirelles da Mota Fernandes



Manoel Matias Filho



Keila Brandão Cavalcanti

Ruth Maria da Costa Ataíde

Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães



Werner Farkatt Tabosa

